



PORTARIA Nº. 502/2017

A Prefeita Constitucional do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a realização de reunião para escolha dos membros do Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 34 e seguintes da Lei Nº 859/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes, para compor o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões do Município de João Alfredo/PE.

Parágrafo único. A composição mencionada no *caput*, será para um mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução para um mandato subsequente e se dará da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Executivo, quadro efetivo:

- a) Titular: José Carlos Soares Ribeiro – CPF 031212994-76
- b) Titular: Ana Paula Melo dos Santos Alves – CPF 743702944-87
- c) Suplente: Maria Jerlânia da Silva Vieira – CPF 038658504-05
- d) Suplente: Sílvia Fernanda Mariano de Oliveira – CPF 045456184-99

II - Representantes do Poder Legislativo, quadro efetivo:

- a) Titular: Josevaldo José de Santana – CPF 669892644-20
- b) Suplente: Antônio Carlos da Silva – CPF 448978634-49



III - Representantes do quadro efetivo, indicados por assembleia dos servidores:

- a) Titular: José Hamilton Mendonça da Silva – CPF 389853064-72
- b) Titular: Edvaldo Caetano da Silva – CPF 047982674-90
- c) Suplente: Silvânia Cordeiro Ferreira de Moura – CPF 052481694-88
- d) Suplente: Marcos José de Lima Costa – CPF 072239284-25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2017.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita Municipal